**DECLARAÇÃO E COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES**

 (“Empresa”), inscrita no CNPJ sob o número , por seus representantes, vem, pela presente, declarar ter conhecimento da Lei Federal 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) e e da Lei Federal 12.813/13 (“Lei de Conflito de Interesses”) atestar que:

1. conduz seus negócios em contínua e estrita conformidade com a legislação anticorrupção aplicável, e possui mecanismos e procedimentos internos de integridade, prevenção de conflito de interesses, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.
2. seus conselheiros, diretores, procuradores, representantes, colaboradores, agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome ou das pessoas anteriormente especificadas não realizaram e se comprometem a não realizar atos lesivos assim definidos na Lei Anticorrupção, bem como não participaram e comprometem não participar de situações previstas na Lei de Conflito de Interesses, seja em benefício próprio, da Empresa ou ainda, em benefício da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por sua Vice- Presidência de Administração e de Gestão de Ativos de Terceiros – CAIXA/VIART, e/ou os fundos de investimento e/ou carteiras administrados pela CAIXA/VIART e ainda seus funcionários (“Obrigação Anticorrupção” e “Obrigação de Prevenção de Conflito de Interesses”).
3. tem ciência de que a CAIXA/VIART não admitirá ou tolerará de nenhuma forma atos lesivos ou situações que desrespeitem as Leis citadas e, desta forma, qualquer ato lesivo jamais terá aprovação/consentimento da CAIXA/VIART.
4. informará à CAIXA/VIART imediatamente, por escrito, detalhes de qualquer violação relativa à Obrigação Anticorrupção e as situações que suscitem potencial conflito de interesses previstas na legislação supracitada, que eventualmente venha a ocorrer, sendo que esta obrigação perdurará até o término da(s) relação(ões) de investimentos existente(s) e/ou em negociação/estruturação entre a empresa e a CAIXA/VIART e/ou os fundos de investimento e/ou carteiras administrados pela CAIXA/VIART.
5. tem ciência e concorda que o não cumprimento da Obrigação Anticorrupção ou da Obrigação de Prevenção de Conflito de Interesses, firmadas neste compromisso, pela Empresa pode causar o imediato término das relações de investimentos existentes e/ou em negociação/estruturação junto à CAIXA/VIART e/ou os fundos de investimento e/ou carteiras administrados pela CAIXA/VIART bem como a reparação de eventuais perdas e danos.

,  DE  DE

(Cidade, dia/mês/Ano)

Nome: Nome:

CPF: CPF: